

INDICAÇÃO N.º 37/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A VIABILIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS SÃO COSME E SÃO DAMIÃO.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o Bairro São Cosme e São Damiano, foi um dos bairros mais prejudicados pelas administrações anteriores, que no decorrer do tempo a situação foi se complicando cada vez mais, chegando hoje a tal ponto de ter comprometido totalmente a capacidade de armazenamento da represa que abastece a cidade;

CONSIDERANDO que, o descaso do poder público no passado para com aquela população, traz hoje, conseqüências certíssimas para a atual administração, sem contar o sofrimento daquelas pessoas que residem naquele bairro;

CONSIDERANDO que, a falta de galerias de águas pluviais, tem sido sempre o maior entrave para que as melhorias cheguem a esta população, porque ultimamente tem sido notório observar o político em si, não querer fazer obras que fique debaixo da terra, simplesmente por não dar votos, sem levar em conta o problema do povo;

CONSIDERANDO que tem sido constantes as reclamações dos moradores a este Vereador, no sentido de solicitar providências junto ao Poder Executivo, quanto à implantação de galerias de águas pluviais nos Bairros São Cosme e São Damiano, como também o asfaltamento dos mesmos;

CONSIDERANDO que, além dos problemas relacionados acima, é bom se lembrar ainda da degradação do meio ambiente que vem sendo seriamente comprometida às margens do córrego marinho,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser viabilizada implantação urgente de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica nos Bairros São Cosme e São Damiano.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de Fevereiro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR